



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 142/2019 São Luís, fevereiro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos Protocolos Administrativos nºs 1001/2019 e 1043/2019,

RESOLVE

Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 11/2/2019, as férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2019, anteriormente marcadas para 6/2 a 7/3/2019, ficando os 25 (vinte e cinco) dias remanescentes para serem usufruídos de 8/7 a 1º/8/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 14/02/2019 16:42:52 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 63F176F3BA.750D4FAEBA.15F71FA1CI.429BF9C4D1

/amss